



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.832 DE 14 DE NOVEMBRO 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga , usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciaria	
3111.01-02.04.013.2.002	- Pessoal Civil	5.000,00
04.00.00	- DEPTO ADMINIST. G. CONTABILIDADE	
04.01.00	- Diretoria Adm.Geral, Contabilidade e Depend.	
3113.01-15.82.492.2.037	- Obrigações Patronais	80.000,00
3113.02-15.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	26.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3111.01-13.75.428.2.015	- Pessoal Civil	230.000,00
3113.01-13.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	50.000,00
3120.01-13.75.428.2.015	- Material de Consumo	40.000,00
3132.01-13.75.428.2.015	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
06.04.00	- Fundo Municipal de Saúde	
3224.01-13.75.428.2.057	- Manut. do Fundo Municipal de Saúde	130.000,00
10.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
10.01.00	- Diretoria de Esportes e Lazer e Depend.	



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

3120.01-08.46.224.2.048	- Material de Consumo	4.000,00
3132.01-08.46.224.2.048	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
TOTAL.....		RS 670.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
4120.01-13.75.428.1.020	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
4120.04-13.75.428.1.019	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
4110.02-10.58.323.1.014	- Obras e Instalações	100.000,00
4110.04-13.76.448.1.027	- Constr.de Galerias Aguas Pluviais	30.000,00
4110.05-13.76.448.1.053	- Canalização e Retificação de Córregos	160.000,00
4110.07-10.60.327.1.029	- Iluminação de Ruas e Avenidas	90.000,00
4110.08-10.58.323.1.054	- Abert/Execução de Guias E	100.000,00
4110.09-10.60.326.1.031	- Ref/Ampl e Construção de Velórios	30.000,00
4110.12-13.76.449.1.035	- Complementação do Emissário de Esgoto	70.000,00
4110.14-13.77.456.1.037	- Construção da Usina de Compos-	25.000,00
4120.01-10.58.323.1.045	- Equipamento e Material Permanente	45.000,00
T O T A L.....		RS 670.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 14 de Novembro de 2001.

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão